



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada
em Concurso Público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Josevania Tenorio Souto Ferreira, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 40 (quarenta) horas semanais, Classe Inicial do Nível 4, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Turismo, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo